



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 347  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 08/10/2024 a 08/01/2025 a servidor público municipal **Sr. JOSÉ BARBOSA DAS VIRGENS**, portador do **CPF Nº533.810.925-53**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir 08/10/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, 30 de setembro de 2024.

---

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 30/09/2024.

---

Edmar Goncalves Da Silva  
Chefe de Secção